



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 09 de MARÇO de 2020.

OFÍCIO- GCCP- n° 024/2020

Ilmo Sr.
CLÁUDIO DRUSINA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos requerer esclarecimento referente aos contratos de acordo com a planilha de saldo em anexo. Como esses referidos Contratos já se encontram vencidos, nós, do departamento de Gestão de Contratos, devemos dar como concluído os referidos documentos. Porém, para que nós possamos dar andamento ao processo legal de cancelamento de saldos, é necessário que o Fiscal do Contrato entre em contato com a empresa contratada e certifique que não haverá mais despesas, e após essa certificação, esse mesmo Fiscal de Contrato deverá nos informar a respeito do resto a pagar.

O ofício em questão deve ser respondido, autorizando os cancelamentos ou não dos valores citados, bem como em caso de negativa, citar os valores que ainda faltam pagar e providenciar no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, tanto os pagamentos como as respostas dos apontamentos devidos.

Diante do exposto, segue a planilha em anexo de controle de saldos dos contratos supracitados. Salientamos que caso não haja resposta deste documento, iremos fazer o cancelamento do saldo restante.

Desde Já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DIOGO MALDANER PICOLI
GESTOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

*Saudes
10/03/2020*



Sorriso, 16 de Março de 2020.

Comunicado Interno N° 002/2020-SEMDE

Ao Senhor

DIOGO PICOLI

GESTOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, responder ao ofício GCCP N° 024/2020, referente aos contratos vencidos com saldos.

As relações dos contratos anexado no referido ofício foi analisado e considerando que as empresas não emitiram notas fiscais, os saldos destes contratos podem ser anulados.

Os saldo dos contratos a serem anulados estão relacionados abaixo:

- Contrato 062/2019 – ARS TERCEIRIZAÇÃO – Valor 4.893,00
- Contrato 205/2019 – N C AUTO POSTO LTDA – Valor 4.080,00
- Contrato 059/2019 – ANALICE MARANGONI EIRELI – Valor 2.910,00
- Contrato 060/2019 – N C AUTO POSTO LTDA – Valor 10.200,00

SANDRONÉIA KLAUSS

Substituto Eventual

Portaria 1.118

CONTRATOS VENCIDOS

SECRETARIAS	STATUS	NUMERO	RAZÃO/ FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MODALIDADE	TIPO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR TOTAL	VALOR PAGO	VALOR RESTANTE	MUNICIPIO
DESENVOLVIMENTO ECON.	CONTRATO	62/2019	ARS TERCEIRIZAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES, ITENS EXCLUSIVOS especificos para os interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	20/02/2019	31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGENTE	R\$ 10.485,00	R\$ 8.388,00	R\$ 0,00	R\$ 4.893,00	SORRISO
DESENVOLVIMENTO ECON.	CONTRATO	205/2019	NC AUTO POSTO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS PARA USO DO MUNICIPIO DE SORRISO E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO MT E A EMPRESA NC AUTO POSTO LTDA.	19/09/2019	31/12/2019	PREGÃO PRESENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGENTE	R\$ 44.641,00	R\$ 37.949,00	R\$ 19.664,00	R\$ 4.080,00	SORRISO
DESENVOLVIMENTO ECON.	CONTRATO	59/2019	ANALICE MARANGONI EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO	19/02/2019	18/02/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGENTE	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00	R\$ 0,00	R\$ 2.910,00	SORRISO
DESENVOLVIMENTO ECON.	CONTRATO	60/2019	NC AUTO POSTO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS.	18/02/2019	18/02/2020	PREGÃO PRESENCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VIGENTE	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200,00	SORRISO